



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1119 - 10 de Junho de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 024/2022

Regulamenta Interdição, de Via do Município ano 2022 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

Considerando a necessidade de Interdição de via em Cachoeiras de Macacu em razão de EVENTO DE GASTRONOMIA ÁREA GOURMET.

RESOLVE:

Art.1º - Fica interditada a Rua Serafim Coelho Gomes localizada em Cachoeiras de Macacu da esquina da Rua Manoel Delfim Sarmento até a esquina da Rua Anício Monteiro, nos dias 10/06/2022 e 11/06/2022 das 10:00 hs às 00:00 hs; ao término do evento volta o Trânsito normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 09 de Junho de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - JARI

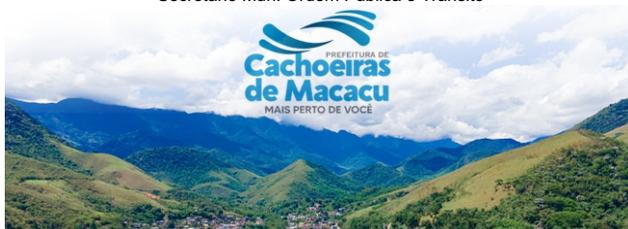
SESSÃO 004/2022

DEFERIDOS: -----

INDEFERIDOS: 90074/2021

Cach. Macacu 03 de Junho de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CH SEMANAL	NOME	ESPECIALIDADE
267	04/04/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	20H	LORENA TRINDADE RIBEIRO	ENFERMEIRA 20H
268	04/04/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 1.300,00	40H	DELIANA APARECIDA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
269	11/04/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	40H	ELIASSÉ PRINHEIRO DA SILVA COSTA	ENFERMEIRA 40H
270	11/04/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 1.500,00	40H	CAMILA LEAL CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7	11/04/2022	12 MESES	SEC. DE GOVERNO	R\$ 2.000,00	18H	FRANCISCA DO MONTEIRO MADURA ROSA	PROFESSOR
29	03/05/2022	12 MESES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.000,00	20H	MARIANA PESSANHA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL

Cachoeiras de Macacu/SI_09/06/2022
Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CH SEMANAL	NOME	ESPECIALIDADE
54	02/04/2022	12 MESES	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.000,00	40H	ANA CAROLINE FERREIRA DA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO II
55	11/04/2022	12 MESES	MÉDIO AMBIENTE	R\$ 2.000,00	40H	CARLA CONCEIÇÃO DE SA	TÉCNICO EM MÉDIO AMBIENTE
56	11/04/2022	12 MESES	MÉDIO AMBIENTE	R\$ 2.000,00	40H	DANILAY DO NASCIMENTO FERREIRA	TÉCNICO EM MÉDIO AMBIENTE
57	11/04/2022	12 MESES	MÉDIO AMBIENTE	R\$ 2.000,00	40H	SAUBIRNY EUGÊNIA BATISTA DE CARVALHO	TÉCNICO EM MÉDIO AMBIENTE
58	11/04/2022	12 MESES	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.300,00	40H	LUISSES VIVAL FLORES	AGENTE ADMINISTRATIVO
59	03/05/2022	12 MESES	INDUSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 1.500,00	40H	MACHETE GONCALVES DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR CULTURAL
60	17/05/2022	12 MESES	INDUSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 2.000,00	24H	FELIPE MACHADO FONSECA CASSIN	CONTADOR

Cachoeiras de Macacu/RI_10/06/2022
Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CH SEMANAL	NOME	ESPECIALIDADE
267	04/04/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	20H	LORENA TRINDADE RIBEIRO	ENFERMEIRA 20H
268	04/04/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 1.300,00	40H	DELIANA APARECIDA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
269	11/04/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	40H	ELIASSÉ PRINHEIRO DA SILVA COSTA	ENFERMEIRA 40H
270	11/04/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 1.500,00	40H	CAMILA LEAL CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7	11/04/2022	12 MESES	SEC. DE GOVERNO	R\$ 2.000,00	18H	FRANCISCA DO MONTEIRO MADURA ROSA	PROFESSOR
29	03/05/2022	12 MESES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.000,00	20H	MARIANA PESSANHA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL

Cachoeiras de Macacu/RI_09/06/2022
Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.417 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 4.417 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo no ano de 2022, para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 17 de junho (sexta-feira), posterior (Corpus Christi).

§1º - Não se submetem ao ponto facultativo os serviços de urgência e emergência, a Guarda Municipal e a Defesa Civil ficando a cargo das Secretarias competentes eventual escala de regime de plantão.

Art.2º-Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art.3º-É vedado aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0112

PORTARIA Nº0112/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1º - NOMEAR, o Senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, a partir de 02 de Maio de 2022.

CARGO/NOME
Gerente
ROGÉRIO NAVEGA DE LIMA

SÍMBOLO
DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0161

PORTARIA Nº0161/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1º - NOMEAR, o Senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02 de Maio de 2022.

CARGO/NOME
Coordenador
CARLOS HENRIQUE BARBOSA FERNANDES

SÍMBOLO
DAS X

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JUNHO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 4.416, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.416, de 06 de junho de 2022.

Cria **Elemento de Despesa: Fonte de Recurso** e Abre **Crédito Adicional Suplementar**- Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu** no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da **AUTARQUIA**, na Unidade **-32-SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO, os Elementos de Despesas "91 - Sentenças Judiciais" e "47-Obrigações Tributárias e Contributivas"na Fontede Recursos" 500-ORDINÁRIOS (IMP. E TRANSF.)**, em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

AUTARQUIA30
SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO30.32
Manutenção da Unidade	26.122.0001.2.001
Sentenças Judiciais	3.3.90.91
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47
Fonte de Recurso500

Art. 2º- Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$=76.000,00 (Setenta e seis mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

30-AUTARQUIA	
30.32- SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	
26.122.0001.2.001.3.3.90.91.00.00.00.0500	16.000,00
26.122.0001.2.001.3.3.90.47.00.00.00.0500	10.000,00
003-26.122.0001.2.001.3.1.90.91.00.00.00.0500	50.000,00
Total da Suplementação:	76.000,00

Art. 3º-Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

20-PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
121-04.122.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.0500	76.000,00
Total da Anulação:	R\$ 76.000,00

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO 4.418, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.418, de 07 de junho de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$301.000,00 (Trezentos e um mil reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20-PREFEITURA	
20.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
053-04.122.0001.2.001.3.1.90.92.00.00.00.0501	R\$ 200.000,00
056-04.122.0001.2.001.3.3.90.08.00.00.00.0501	R\$ 26.000,00
060-04.122.0001.2.001.3.3.90.92.00.00.00.0501	R\$ 75.000,00
Total da Suplementação:	R\$ 301.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 501 - Outros Recursos Ordinários	R\$ 301.000,00
---	----------------

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ANEXO I DO DECRETO Nº 4.416/2022
ESTUDO DE COMPROVAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 2021 DA FONTE DE RECURSO

CCO	CC	DI	AM	RESERVAÇÃO	FR 2021	FR 2022	SO CONTABILIZADA 91/2021/2021	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 31/12/2021	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 31/12/2021	RESTRITIVOS 91/2021/2021	VALOR DA DOTAÇÃO EM 2021	SUPERÁVIT
TOTAL FONTE 501					36.546.568,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.132,11	36.503.436,41
91073	10.304	4	A	Banco do Brasil - Ajuri - FEE-Aux.Fin.p/Fin. Exp.	0	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91314	10.304	4	M	Banco do Brasil - FEE-Aux.Fin.p/Fin. Exp.	0	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91702	17.605	2	A	BRBSECO - AJURIC - Ligne Pagamento	0	501	50.069,97	0,00	0,00	0,00	50.069,97	0,00
91540	17.605	2	M	BRBSECO - Ligne Pagamento	0	501	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
65839	26.071	1	A	Banco do Brasil - Ajuri - Fundo Sobrano 21.071-1	0	501	34.430.576,70	0,00	0,00	0,00	34.430.576,70	0,00
65832	26.071	1	M	Banco do Brasil - Fundo Sobrano 21.071-1	0	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91023	31.021	1	M	Banco do Brasil - FIDUCIAR - 0031023-0	0	501	43.132,11	0,00	0,00	0,00	43.132,11	0,00
91695	283.243	4	A	Banco do Brasil - Ajuri - ICMS Excess.	0	501	53.813,94	0,00	0,00	0,00	53.813,94	0,00
91470	283.243	4	M	Banco do Brasil - ICMS	0	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: DEVIDO A IMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA 710/2021, DA SFN, NO ANO DE 2022, HOUVE MUDANÇA DE CODIFICAÇÃO E NOMENCLATURA DE TODAS AS FONTES DE RECURSOS, PORTANTO ESTA DEMONSTRADO QUAL ERA A FONTE DE RECURSOS NO ANO DE 2021 E QUAL É NO EXERCÍCIO DE 2022. O CRÉDITO SERÁ ABERTO NA FONTE DE RECURSOS UTILIZADA EM 2022.

DECRETO Nº 4.419, DE 07 DE JUNHO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.419, de 07 de junho de 2022.

Revoga o Decreto nº. 4.413, de 02 de junho de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº. 4.413, de 02 de junho de 2022, que "Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar", publicado na página 03, da Edição nº. 1.116, de 03 de junho de 2022, do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANADA
Prefeito Municipal



Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



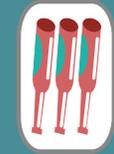
Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em: gov.br/combateades



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 413 - 10 de Junho de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1119

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 003/2022**, Proc. Adm nº 028/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE "KIT CESTA BÁSICA" QUE ATENDERÁ AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, DE FORMA TEMPORÁRIA CADASTRADAS, NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da empresa **SOUSA PUPO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E PAPELARIA EIRELI**, no valor de R\$ 366.054,00 (Trezentos e sessenta e seis mil e cinquenta e quatro reais).

Cachoeiras de Macacu, 27 de maio de 2022.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Arroz branco, tipo 1, agulhinha, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 5 quilos, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Pcte.	3.800	Paglarin	R\$ 17,25	R\$ 65.550,00
02	Feijão preto, tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Kg.	3.800	Pereira	R\$ 6,45	R\$ 24.510,00
03	Fubá de milho, amarelo, obtido pela toração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade. Embalagem de plástico, atóxica, transparente, resistente, contendo 1 Kg.	Kg.	3.800	Rosa	R\$ 3,08	R\$ 11.704,00
04	Macarrão - massa alimentícia, do tipo espaguete curvo, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, embalagem original contendo 500 grs, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Pcte.	3.800	Donna Benta	R\$ 2,65	R\$ 10.070,00
05	Extrato de tomate - Simples concentrado. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagens com 340g.	Sachê	3.800	Fugini	R\$ 1,79	R\$ 6.802,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06	Sal marinho, refinado, iodado, acondicionado em embalagem resistente em polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Kg.	3.800	Rosa	R\$ 1,33	R\$ 5.054,00
07	Pó de café, tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de pureza ABC, acondicionado em embalagem metalizada, original com 500grs. Com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Pcte.	3.800	Palmares	R\$ 15,17	R\$ 57.646,00
08	Óleo de soja, vegetal, envasado em garrafa plástica, transparente, contendo 900ml, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade.	Garrafa	3.800	Soya	R\$ 7,82	R\$ 29.716,00
09	Acúcar - cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 02 Kg.	Pcte.	3.800	Guarani	R\$ 4,40	R\$ 16.720,00
10	Leite em pó integral - Produto obtido por desidratação do leite da vaca integral e apto para a alimentação humana. Embalagem de 400g.	Pcte.	3.800	Elegê	R\$ 11,58	R\$ 44.004,00
11	Biscoito salgado - tipo cream-cracker. Embalagem primária, impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 a 500 g.	Pcte.	3.800	Mabel	R\$ 4,49	R\$ 17.062,00
12	Alimento achocolatado, em pó, instantâneo, solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada com 400grs, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Pcte.	3.800	Xocopinho	R\$ 4,68	R\$ 17.784,00
13	Biscoito doce, tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350grs, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Pcte.	3.800	Mabel	R\$ 3,29	R\$ 12.502,00
14	Farinha de mandioca, tipo 1, grupo seco, subgrupo fina, classe branca, crua, obtido de raízes das mandiocas sadias, devidamente acondicionada em embalagem de polietileno transparente, atóxico, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. - embalagem contendo 1 kg do produto.	Pcte.	3.800	Rosa	R\$ 3,55	R\$ 13.490,00
15	Sardinha em conserva, em óleo vegetal - lata com 125 grs.	Lata	7.600	Coqueiro	R\$ 4,40	R\$ 33.440,00

TOTAL REGISTRADO
R\$ 366.054,00
Cachoeiras de Macacu, 27 de maio de 2022.
Gilvana Azevedo Miranda

EXTRATO DE DE DISPENSA 009/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X
JOÃO MIGUEL GUIDA BITTENCOURT

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR
DENOMINADA CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL (C I) POR DE 12 MESES .

VALOR R\$ R\$30.000,00 (TRINTA MIL
REAIS)

PRAZO: 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, inciso X da
Lei 8666/93, processo administrativo n.º
209/2022.

Cachoeiras de Macacu, 13 de MAIO de 2022.

Osório Luis Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 006/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X
JOÃO MIGUEL GUIDA
BITTENCOURT

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua
Roberto Kubota, nº 92 - Bairro Coqueiral -
Papucaia - 2º Distrito de Cachoeiras de
Macau/RJ, para funcionamento de um Centro de
Educação Infantil.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e
suas alterações posteriores, processo
administrativo n.º 209/2022.

Cachoeiras de Macacu, 13 de maio de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE
CONTRATO 007/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
FRONTIER SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA.**

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de mão-de-obra qualificada na sede da Prefeitura Municipal e demais unidades descentralizadas e secretarias.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.234.235,08 (nove milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 224/2022.

Cachoeiras de Macacu, 23 de maio de 2022.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022.
Proc. Adm. n.º 1156/2021.**

DATA DE ABERTURA: 29 de JUNHO DE 2022.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS A SEREM UTILIZADOS PELO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha n.º 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou através de solicitação de retirada pelo endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 10 de junho de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

#CombataOMosquito

gov.br/combateaedes

DISQUE SAÚDE 136

f /minsaude
t /minsaude
v /MinSaudeBR
i @MinSaude
in /ministeriodasaude

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL